

A iniciativa "**Concurso Fotografias de Natal**", rege-se pelo seguinte regulamento:

1. Serão admitidos a concurso todos os cidadãos de nacionalidade portuguesa e estrangeiros residentes em Portugal.
2. Esta iniciativa decorrerá de 5 de Dezembro a 5 de Janeiro de 2007.
3. O tema deste concurso é "O Natal em S. João da Madeira", a forma como se manifesta nas situações normais do dia-a-dia que caracterizam a vida desta cidade.
4. Cada autor deverá enviar um máximo de 3 fotografias com as seguintes características: em suporte papel, formato 30x40, a cores ou preto e branco e em suporte digital.
5. No verso da(s) fotografia(s), apenas deverá ser indicado o título de cada uma e o nome do autor.
6. As fotografias devem ser acompanhadas pelos dados pessoais do autor. O não envio destes dados compromete a participação no concurso.
7. Todos os trabalhos devem ser remetidos até ao dia 5 de Janeiro de 2007 (data de carimbo dos CTT) para a seguinte morada: Câmara Municipal de S. João da Madeira, Concurso de Fotografias de Natal, 6º piso, Av. da Liberdade, 3701-956 S. João da Madeira.
8. O Júri é composto por profissionais qualificados na área da fotografia e imagem.
9. As decisões do júri são irrevogáveis, não podendo ser sujeitas a qualquer tipo de recurso;
10. Ao júri reserva-se o direito de não atribuir qualquer uma das classificações previstas no regulamento, se entender que as fotografias enviadas a concurso não reúnam as características propostas.
11. As fotografias enviadas serão integradas numa "galeria" que ficará disponível no site www.cm-sjm.pt onde constará também identificação (nome completo) dos respectivos autores;
12. No início de Janeiro de 2007 serão divulgados os resultados.
13. Os prémios serão atribuídos segundo a maior originalidade e qualidade das fotografias enviadas.
14. Os autores das fotografias serão contemplados com um dos seguintes prémios:
 - 1º Prémio: uma máquina fotográfica digital ou um vale de compras no valor de 250€
 - 2º Prémio: 125€ em vale de compras
 - 3º Prémio: 75€ em vale de compras
15. Com a entrega dos materiais, cada concorrente devere confirmar por escrito a autoria das fotografias e declarar que permite a sua publicação e uso em todo o tipo de divulgação.